



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**Edital “Linguagens Artísticas – ProAC Municípios” – Chamamento Público 6A**

Tendo, no Edital Linguagens Artísticas ProAC Municípios / Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais – Chamamento Público 6A, o Primeiro Suplente, com o Projeto “Velho Eu”, pessoa Jurídica Oliveira & Folter Produções Musicais LTDA-ME, optado, segundo o Art. 8º do Regimento Interno da Lei do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais – FMAPC, pela escolha de execução do Projeto “Sons do Bosque”, contemplado também no Edital LINGUAGENS ARTÍSTICAS Chamamento Público nº05 do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais, **vimos convocar o 2º Suplente, na categoria Pessoa Jurídica, sendo:**

<b>Suplente Pessoa Jurídica</b>		
<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Proponente</b>
2	Camerata Jovem	Associação dos Salesianos Cooperadores De Pindamonhangaba

O segundo suplente terá **de 20 a 23 de novembro de 2018, das 8h às 16h para apresentar a documentação necessária para a contratação**, conforme o §1º do item 14 do Edital de Chamamento Público 6A, caso não apresente dentro deste prazo estipulado, será convocado o 3º suplente.

***Regimento Interno da Lei do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais – FMAPC***

*Art. 8º É facultada ao proponente a inscrição de um ou mais projetos culturais, condicionada à aprovação de somente um projeto por ano.*

*Parágrafo Único: Se o proponente eventualmente for contemplado em dois ou mais Editais deverá optar por um único projeto.*

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2018

**ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA**  
Diretor do Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico